



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 25.218/2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XII e XXX, do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral nº 842/08,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.684, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide o Lote de terreno urbano sob denominação de Lote "C", sem benfeitorias, sito no bairro Estação, com área total de 590,00m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa metros quadrados), em Lotes: "C1" e "C2", havido como próprio de **MARILDA DO ROCIO CRUCINSKY e seu esposo JOÃO CARLOS CRUCINSKY**, conforme reporta a matrícula sob nº 14.205, de 09 de maio de 1.988, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada C1, sem benfeitorias, sito no bairro Estação deste Município, com área de 434,81m<sup>2</sup> (Quatrocentos e trinta e quatro metros e oitenta e um decímetros quadrados), conforme projeto 4684 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 20,62 metros com a Rua Jaraguá distante 46,21 metros da Rua João Assef, pelo lado direito em 20,20 metros com o lote B; pelo lado esquerdo de 21,95 metros com o lote D e pelos fundos em 20,70 metros com a área de propriedade de José de Lima.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote C2, atingido pelo alargamento da Rua Jaraguá, sito no bairro Estação deste Município, com área de 155,19m<sup>2</sup> (Cento e cinquenta e cinco metros e dezenove decímetros quadrados), conforme projeto 4684 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 20,60 metros com a Rua Jaraguá; pelo lado direito em 7,70 metros com a Rua Jaraguá, pelo lado esquerdo em 7,45 metros com a Rua Jaraguá e pelos fundos em 20,62 metros com o lote C1, remanescente de mesmo proprietário.

**Art. 2º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 18 de abril de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**MARIO CELSO RIGOLINO TORRES**  
Secretário Municipal de Urbanismo